

## ACÓRDÃO Nº 6287/2021 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 033.307/2013-0.
  - 1.1. Apenso: 035.987/2020-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Interessado: Ministério do Esporte (extinto) (02.961.362/0001-74).
  - 3.2. Responsáveis: Ildon Marques de Souza (003.025.111-72); Jomar Fernandes Pereira Filho (125.680.233-68); Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA (06.158.455/0001-16).
  - 3.3. Recorrente: Ildon Marques de Souza (003.025.111-72).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal:
  - 8.1. Alexandre Vieira de Queiroz (18.976/OAB-DF) e outros, representando Ildon Marques de Souza.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam segundos Embargos de Declaração opostos por Ildon Marques de Souza, ex-prefeito de Imperatriz/MA, em face do Acórdão 8701/2019 – TCU - Segunda Câmara, o qual rejeitou seus primeiros Embargos de Declaração opostos contra o Acórdão 2718/2019 – TCU - Segunda Câmara, o qual, por seu turno, conheceu e negou provimento ao Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão 12.769/2016-TCU-2ª Câmara que, por seu turno, julgou suas contas irregulares, condenando-o ao débito histórico de R\$ 106.605,68, em valores de 2005, bem como aplicando-lhe a multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

  - 9.1. com fulcro no artigo 34, § 2º, da Lei 8.443, de 1992 e no artigo 287, § 3º, do RI/TCU, conhecer dos presentes Embargos de Declaração, para, no mérito, rejeitá-los;
  - 9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante e aos demais interessados.
10. Ata nº 12/2021 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 20/4/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6287-12/21-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator) e Raimundo Carreiro.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
BRUNO DANTAS  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
AROLDO CEDRAZ  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
LUCAS ROCHA FURTADO  
Subprocurador-Geral